



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 207, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a autorização, *ad referendum* do Plenário do Coren-PB, para prorrogação do prazo de consulta pública de indicação do prêmio Anna Nery.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do despacho da assessoria de comunicação do Coren-PB;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Plenário está prevista para o dia 13 de junho de 2023, conforme calendário de atividades do COREN-PB.

CONSIDERANDO, ainda, a intenção de submeter a presente norma ao Cofen para homologação com a maior brevidade possível;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do Plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação do Plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Plenário, a prorrogação das inscrições da consulta pública para o prêmio Anna Nery por mais 10 (dez) dias.

Art. 2º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de junho de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB